



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida

1

Terça-feira • 8 de Setembro de 2020 • Ano • Nº 5111

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida publica:

- **Decreto nº 325 de 08 de Setembro de 2020** - Dispõe sobre a alteração da composição do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, conselheiros representantes do Poder Público e Sociedade Civil, e dá outras providências.
- **Portaria nº 208, de 08 de Setembro de 2020** - Altera o art. 2º, da Portaria nº 163 de 31 de julho de 2020.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Wilson Ribeiro Pedreira / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Tv Lidio Pena s/n

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: ZBPGFH+KGLBPXYQ/OAMYA

Decretos

DECRETO Nº 325 DE 08 DE SETEMBRO DE 2020 .

“Dispõe sobre a alteração da composição do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, Conselheiros representantes do Poder Público e Sociedade Civil, e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais com base na Lei Municipal nº 426/2010, que reorganiza o Conselho Municipal de Assistência Social de Salinas da Margarida – CMAS, instituído pela Lei Municipal nº 159 de 27 de dezembro de 1996.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam substituídos os membros conselheiros representantes do Poder Público do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

Art. 2º - São membros conselheiros do Conselho Municipal da Assistência Social - CMAS, representando a Sociedade Civil, conforme Lei Municipal nº 426 de 16 de dezembro de 2010, eleitos democraticamente através de fórum próprio para biênio 2020 – 2022, os seguintes representantes:

Representação	Titular	Suplente
Associação de Produtores Rurais e Pescadores de Encarnação	Solange N. Ribeiro dos Santos	Edson Manoel de Jesus
Associação Beneficente Novo Horizonte	Roselene Santana Lima Santos	Rosalina de Jesus Conceição
Associação de Pescadores e Marisqueiras de Conceição de Salinas – A 97	Gleisse Kelly Lima Damasceno	Darcilene Alves de Brito
Representante de usuários	Talita Soares Chagas	Nelia Santos Gomes da Silva
Trabalhadores da área de assistência social	Thais Aeny dos Santos Gomes Barreto	Maiara Aleluia do Rosário

Art. 3º - Segue a indicação do Poder Executivo, dos membros conselheiros do CMAS para o biênio 2020 – 2022, representantes do Poder Público:

Representação	Titular	Suplente
Secretaria Municipal de Assistência Social	Nilma dos Santos Gomes da Silva	Edreane Falcão do Rosário
Secretaria Municipal de Educação	Aline Maria Santos de Assunção	Mônica Souza Santos
Secretaria Municipal de Saúde	Maiara Dias de Santana	Rodrigo Sanches Ferreira
Secretaria Municipal de Administração	José Raimundo Neves de Jesus	José Jorge Cerqueira Cruz
Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer	Everaldo de Oliveira Assis	Joel Conceição Rodrigues

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA – BAHIA, de 08 de setembro de 2020.

WILSON RIBEIRO PEDREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Portarias

PORTARIA Nº 208, DE 08 DE SETEMBRO DE 2020.

“Altera o art. 2º, da portaria nº 163 de 31 de julho de 2020.”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SALINAS DA MARGARIDA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 094 de 09 de abril de 2020;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 192/2020, que concedeu licença à servidora ALINE MARIA SANTOS ASSUNÇÃO, matrícula nº 2029 para concorrer o pleito eleitoral municipal de 2020 ao mandato de vereadora (2021/2024).

RESOLVE:

Art.1º O art. 2º da portaria nº 163 de 31 de julho de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º Designar os servidores Monica Santos Souza, matrícula 2035, Andrea Porto Mascarenhas, matrícula 1731 e Carla de Jesus Marinho, matrícula 2534, para sob a presidência do primeiro, conduzir os trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 13 de agosto de 2020.

Salinas da Margarida, 08 de setembro de 2020.



MARLEIDE BARROSO LIMA
Secretaria Municipal de Educação